

CONGREGAÇÃO

ATA

**17ª Sessão Ordinária
de 12/08/2011**

FDRP



1 **ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos doze
3 dias do mês de agosto de dois mil e onze, às 14h30, em terceira e última convocatória, no
4 Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se
5 a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do
6 Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, e com a presença dos
7 Professores Doutores Sergio Nojiri, Victor Gabriel de Oliveira Rodriguez (suplente), Rubens
8 Beçak, e Camilo Zufelato; dos Representantes Discentes Fernando Amorim Soares de Mello
9 (suplente) e Thales Cavalcanti Coelho, bem como da Representante dos Servidores Técnicos
10 Administrativos Srtª Renata Cristina Salgado (Suplente). Presente, também, a Srª Maria José
11 de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram,
12 antecipadamente, suas ausências os Professores Titulares Hermes Marcelo Huck, Antonio
13 Magalhães Gomes Filho, Antonio Scarance Fernandes e Teresa Ancona Lopez; os Professores
14 Associados Heleno Taveira Torres, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gilberto
15 Bercovici, Alessandro Hirata e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; os Professores
16 Doutores Jair Aparecido Cardoso (Chefe do Departamento de Direito Privado e Processo
17 Civil), Gustavo Assed Ferreira (Chefe do Departamento de Direito Público), bem como a
18 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Srª Márcia Aparecida Cruz de
19 Oliveira Bianco. Havendo número legal, o Sr. Diretor declara abertos os trabalhos e inicia a
20 **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 16ª Sessão da**
21 **Congregação, realizada em 03.06.2011:** não havendo manifestações nem alterações, a
22 Ata é aprovada, por unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:**
23 **a)** informa que a Diretoria recebeu um ofício da Pró-Reitora de Cultura e Extensão
24 Universitária, Profª Maria Arminda, encaminhando a nova redação do Regimento de Cultura
25 e Extensão Universitária da Universidade e pedindo ampla divulgação, o que já foi feito, com
26 o encaminhamento de cópia do ofício para todos os setores da Faculdade; **b)** comunica a
27 realização da 4ª Semana Jurídica na próxima semana, cuja programação que já está sendo
28 divulgada, foi estruturada pela comissão organizadora tendo por base os temas que estão no
29 projeto da pós-graduação da nossa unidade, em andamento. Parabeniza a comissão
30 organizadora na pessoa do presidente Prof. Gustavo Assed; **c)** informa que foram realizados
31 2 (dois) concursos no mês de julho, com as indicações dos novos docentes a Profª Cristina
32 Godoy e Prof. Luciano Penteado, que mesmo não nomeados, já estão dando aula para
33 auxiliar os respectivos departamentos. Informa, que temos 2 concursos com as inscrições
34 abertas, cujo prazo encerra hoje, para as áreas de Direito Tributário e de Direito
35 Administrativo, além de outros 2 concursos que foram abertos pelo Departamento de
36 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. Findas as Comunicações, **o Sr. Diretor sugere**



37 uma inversão na pauta, deixando os itens 3 e 4 da Parte I – Expediente, para o final da
38 reunião, com o que todos concordam. Inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM DO DIA: 1.**
39 **PARA REFERENDAR: 1.1. PROCESSO 2011.1.395.89.0 – FACULDADE DE**
40 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Programa para a abertura do concurso para
41 provimento de um cargo de Professor Doutor, RDIDP, junto ao Departamento de Direito
42 Público, na Área de Direito Administrativo. Aprovado pelo Conselho do Departamento de
43 Direito Público em 01.06.2011. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 10.06.2011. A
44 **Congregação referenda, por unanimidade dos presentes, o despacho do Sr.**
45 **Diretor, que aprovou o programa para abertura do concurso para provimento**
46 **de um cargo de Professor Doutor, RDIDP, junto ao Departamento de Direito**
47 **Público, na Área de Direito Administrativo. 1.2 PROCESSO 2011.1.394.89.3 –**
48 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Programa para a abertura do
49 concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, RTC, junto ao Departamento de
50 Direito Público, na Área de Direito Tributário. Aprovado pelo Conselho do Departamento de
51 Direito Público em 01.06.2011. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 10.06.2011. A
52 **Congregação referenda, por unanimidade dos presentes, o despacho do Sr.**
53 **Diretor, que aprovou o programa para abertura do concurso para provimento**
54 **de um cargo de Professor Doutor, RTC, junto ao Departamento de Direito**
55 **Público, na Área de Direito Tributário. 1.3 PROCESSO 2011.1.150.89.7 –**
56 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Análise de inscrições e Banca
57 Examinadora do concurso para Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, Área de Direito Penal.
58 Edital FDRP nº 15/2011. **Candidatos Inscritos:** Drs. João Paulo Orsini Martinelli e
59 Eduardo Saad Diniz. **Banca Examinadora: Titulares:** Professor Titular Miguel Reale
60 Junior (DPM/FD-USP); Professor Titular Sergio Salomão Shecaira (DPM/FD-USP);
61 Professor Titular Renato de Mello Jorge Silveira (DPM/FD-USP); Professor Doutor Victor
62 Gabriel de Oliveira Rodriguez (DDP/FDRP-USP); Professor Doutor Daniel Pacheco Pontes
63 (DDP/FDRP-USP). **Suplentes:** Professor Doutora Mariângela Gama de Magalhães Gomes
64 (DPM/FD-USP); Professora Doutora Helena Regina Lobo da Costa (DPM/FD-USP);
65 Professor Doutor Alamiro Velludo Salvador Netto (DPM/FD-USP); Professor Doutor
66 Fernando Andrade Fernandes (FCHS-UNESP); Aprovadas pelo Conselho do Departamento
67 de Direito Público em 01.06.2011, com parecer favorável do Prof. Dr. Victor Gabriel de
68 Oliveira Rodriguez. Aprovadas *ad referendum* da Congregação em 20.06.2011, com parecer
69 favorável do Prof. Assoc. Alessandro Hirata. A **Congregação referenda, por**
70 **unanimidade dos presentes, o despacho do Sr. Diretor, que aprovou as**
71 **inscrições e a Banca Examinadora sugeridas para o concurso para Professor**
72 **Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, Área de Direito Penal – Edital FDRP nº 15/2011.**



73 **1.4 PROCESSO 2011.1.280.89.8 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
74 **PRETO.** Análise de inscrições e Banca Examinadora do concurso para Professor Doutor,
75 MS-3, em RDIDP, Área de Filosofia do Direito, Instituições de Direito e Idioma Instrumental.
76 Edital FDRP nº 14/2011. **Candidatos Inscritos:** Drs. Marcelo Concário, Maria Paula Costa
77 Bertran Munõz, Geraldo Alves Teixeira Junior, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e
78 Jonathan Hernandes Marcantonio. **Banca Examinadora: Titulares:** Professor Associado
79 Nuno M. M. dos Santos Coelho (DFB/FDRP-USP); Professor Doutor Sergio Nojiri
80 (DFB/FDRP-USP); Professor Doutor Caio Gracco Pinheiro Dias (DDP/FDRP-USP);
81 Professor Doutor Marcio Pugliesi (FDIR-PUC); Professor Doutor Marcelo Souza Aguiar
82 (FDIR-PUC). **Suplentes:** Professor Associado Alessandro Hirata (DFB/FDRP-USP);
83 Professor Doutor Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua (DFB/FDRP-USP); Professor Doutor
84 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (DDP/FDRP-USP); Professor Doutora Cintia Rosa
85 Pereira de Lima (DPP/FDRP-USP); Professor Doutora Fabiana Cristina Severi (DDP/FDRP-
86 USP); Aprovadas pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
87 Básicas em 31.05.2011, com parecer favorável do Prof. Dr. David Diniz Dantas. Aprovadas *ad*
88 *referendum* da Congregação em 02.06.2011, com parecer favorável do Prof. Dr. Jair
89 Aparecido Cardoso. **A Congregação referenda, por unanimidade dos presentes, o**
90 **despacho do Sr. Diretor, que aprovou as inscrições e a Banca Examinadora**
91 **sugeridas para o concurso para Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, Área**
92 **de Filosofia do-Direito, Instituições de Direito e Idioma Instrumental. Edital**
93 **FDRP nº 14/2011. 1.5 PROCESSO 2011.1.80.89.9 – FACULDADE DE DIREITO DE**
94 **RIBEIRÃO PRETO.** Homologação do Relatório Final e Resultado do Concurso para
95 Professor Doutor do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas - Edital
96 FDRP nº 08/2011. Aprovado *ad referendum* da Congregação, em 20.06.2011, o Relatório
97 Final, encerrando o certame por não ter havido candidato habilitado. **A Congregação**
98 **referenda, por unanimidade dos presentes, o despacho do Sr. Diretor, que**
99 **aprovou homologou o Relatório Final e Resultado do Concurso para Professor**
100 **Doutor do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – Edital**
101 **FDRP nº 08/2011, encerrando o certame por não haver candidato habilitado. 1.6**
102 **PROCESSO 2011.1.438.89.0 – MILENA CELERE DE SOUZA E SILVA.** Afastamento
103 de servidor não docente, pelo prazo de 7 dias, a partir de 20 de agosto de 2011, para
104 apresentação de Trabalho e Participação em Conferência Internacional, na Universidade de
105 York, York, UK. Aprovado *ad referendum* da Congregação no dia 04.07.2011. **O Prof.**
106 **Camilo Zufelato** indaga se o fato deste afastamento passar pela Congregação é por ser
107 funcionário e para o exterior, **O Sr. Diretor** responde afirmativamente. **A Congregação**
108 **referenda, por unanimidade dos presentes, o despacho do Sr. Diretor que**

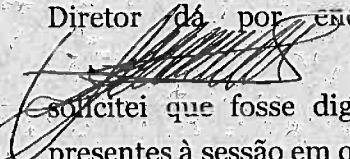


109 aprovou o afastamento da interessada, pelo prazo de 7 dias, a partir de 20 de
110 agosto de 2011, para apresentação de Trabalho em Conferência Internacional,
111 na Universidade de York, York, UK. **2.1 PROCESSO 2009.1.201.89.8 – CAMILO**
112 **ZUFELATO.** Afastamento docente, no período de 01 de outubro de 2011 à 04 de fevereiro
113 de 2012, para a realização de intercâmbio acadêmico junto a Faculdade de Direito da
114 Universidade de Padova, na cidade de Pádua, Itália. Aprovado pelo Conselho do
115 Departamento em 06.06.2011, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Gustavo Saad
116 Diniz. Relator: Prof. Assoc. Alessandro Hirata. O interessado ausenta-se do recinto. Nenhum
117 dos membros desejando se manifestar, o Sr Diretor coloca em votação. **A Congregação**
118 **aprova, por unanimidade dos presentes, em votação secreta, o parecer do**
119 **relator favorável ao pedido de afastamento do interessado, no período de 01 de**
120 **outubro de 2011 à 04 de fevereiro de 2012, para a realização de intercâmbio**
121 **acadêmico junto a Faculdade de Direito da Universidade de Padova, na cidade de**
122 **Pádua, Itália. 2.2 PROCESSO 2010.1.288.89.8 – THIAGO MARRARA DE**
123 **MATOS.** Relatório referente ao afastamento docente, no período de 03 de janeiro à 15 de
124 fevereiro de 2011, para a realização de pesquisa junto ao “Max Planck Institut”, em Munique,
125 Alemanha. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento em 13.07.2011, com base
126 no parecer favorável da Prof^a Dra. Cynthia Soares Carneiro. Relator: Prof. Assoc. Alessandro
127 Hirata. Nenhum dos membros desejando se manifestar, o Sr Diretor coloca em votação. **A**
128 **Congregação aprova, por unanimidade dos presentes, em votação secreta, o**
129 **parecer do relator, favorável à aprovação do relatório referente ao afastamento**
130 **do interessado, no período de 03 de janeiro à 15 de fevereiro de 2011, para a**
131 **realização de pesquisa junto ao “Max Planck Institut”, em Munique, Alemanha.**
132 **3.1 PROCESSO 2011.1.454.89.6 – FABIANA CRISTINA SEVERI.** Solicitação de
133 credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela
134 interessada. Aprovada *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Público em
135 13.07.2011, com parecer favorável do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Relator: Prof. Dr.
136 Camilo Zufelato. Nenhum dos membros desejando se manifestar, o Sr Diretor coloca em
137 votação. **A Congregação aprova, por unanimidade dos presentes, em votação**
138 **secreta, o parecer do relator, favorável à solicitação de credenciamento, junto à**
139 **CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela**
140 **interessada. Retomando o Expediente, item 3. Palavra ao Senhor Presidente da**
141 **Comissão de Graduação e, na sequência, os Representantes da Unidade junto ao**
142 **Conselho de Pesquisa e Conselho de Cultura e Extensão Universitária: Com a**
143 **palavra, o Presidente da Comissão de Graduação, o Prof. Camilo Zufelato, inicia**
144 **agradecendo a todos pelo companheirismo, durante esses 2 anos, uma vez que esta é a última**



participação nessa Congregação na qualidade de Presidente da Comissão de Graduação. O **Sr. Diretor** acrescenta que o Prof. Camilo continuará no Colegiado, na qualidade de Chefe de Departamento Direito Privado e Processo Civil. o **Prof. Camilo** continuando, diz que foi um prazer poder trabalhar com todos, nesse colegiado, que deve ser síntese de todas as forças e opiniões de uma unidade da USP. Comunica, que se encerra hoje o prazo para o depósito dos projetos do Trabalho de Conclusão de Curso, e que, pela sistemática da Unidade, os alunos estão depositando os projetos e de acordo com o número de vagas que foram disponibilizadas por cada um dos docentes, eles serão consultados, para que profiram o aceite ou não desses orientandos. A expectativa é de encerrar esta segunda etapa de aceites ao longo do mês de agosto. Portanto, o prazo de 12 meses para finalização do trabalho possivelmente será no mês agosto, o depósito do Trabalho de Conclusão do Curso será no final de agosto ou início setembro do ano que vem, de maneira que haverá tempo para realização das bancas. O **Sr. Diretor** acrescenta que tem observado uma grande agitação por parte dos alunos, preparando os projetos e parece que as coisas estão caminhando bem. Continuando o **Prof. Camilo** diz que sua impressão é no mesmo sentido, além disso, foi muito boa a ideia de sugerir aos alunos que já fossem antecipando as escolhas e procurassem os docentes, viabilizando uma futura orientação. O **Sr. Diretor**, reforça os votos de que, na verdade, mais que a questão de cronograma formal, que o resultado desses trabalhos pelos discentes tenha a qualidade esperada. Continuando o **Prof. Camilo** informa sobre as mudanças no vestibular. Já recebeu o manual do candidato da FUVEST, que também está disponível para os vestibulandos, e ressalta que a carreira do nosso curso foi mantida com as mesmas características dos anos anteriores. Houve alterações na sistemática do vestibular, consistindo de 4 mudanças que impactarão, sobretudo naqueles cursos menos concorridos evitando-se que vagas permaneçam ociosas numa universidade pública. De qualquer maneira, impacta muito pouco no nosso Curso. Destaca que existe agora a possibilidade de mudança da 1ª opção à partir da 4ª chamada. Nas 3 primeiras chamadas é mantido aquele curso que optou por 1ª opção, a partir da 4ª e 5ª chamada, para evitar que alguns cursos, menos concorridos, ficassem com vagas ociosas, aqueles alunos que obtiveram uma pontuação mais elevada e que no curso que indicaram 1ª opção não teriam chance, eles poderão ser chamados em outro curso no qual aquela nota de corte seja suficiente. Isso pode ter algum impacto, pois embora o nosso curso seja concorrido, temos tido 5 chamadas, 4ª e 5ª chamadas com número muito menor de alunos ingressantes, mas temos tido. Pensando na realidade do vestibular da USP, pode acontecer que um aluno por exemplo, do curso medicina que perceba que não será chamado naquele curso originário, ele poderá optar por um curso, como por exemplo, o de Direito. Para informar a Pró-Reitoria de Graduação, se restringiríamos os cursos ou pelo menos as áreas que gostaríamos de admitir alunos, a



181 Comissão de Graduação da FDRP, em contato com a Comissão de Graduação do Largo São
182 Francisco, resolveu tomar uma decisão em conjunto uma vez que o vestibular é ainda uma
183 carreira única. A decisão unânime entre as 2 Comissões de Graduação foi não impor
184 nenhuma restrição em relação a esses alunos. A princípio, como um 1º ano de experiência,
185 em tese, poderemos ter um aluno que colocou como 1ª opção Medicina, Engenharia,
186 Geografia, enfim, qualquer curso, vindo a estudar na FDRP. **O Sr. Diretor** complementa
187 que talvez, pela lógica, um aluno que tenha colocado como 1ª opção umas das carreiras
188 menos concorridas, que tenha pontuação muito baixa, provavelmente esse candidato não
189 teria pontuação superior à 4ª chamada de alguém que optou pelo Direito. **O Prof. Camilo**
190 informa que a Comissão de Graduação está deliberando e entrará em pauta na última reunião
191 a normativa, que depois será enviada para a Congregação, dos alunos de outras unidades que
192 queiram realizar optativas nesta unidade. Este foi um semestre que essas solicitações vieram
193 em maior número e há uma quantidade considerável de alunos interessados. A Comissão de
194 Graduação entendeu que seria melhor normatizar o assunto para que isso seja informado às
195 outras Unidades. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr.
196 Diretor dá por encerrada a reunião às 15h02. Do que, para constar, eu,
197 , Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e
198 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros
199 presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 12 de
200 agosto de 2011.